

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. Objetivo

O presente parecer técnico tem como objetivo justificar o pedido de aditivo ao contrato de prestação de serviço de limpeza pública da empresa SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, conforme consta no processo oriundo do Pregão Presencial SRP N.º 11/2021.

2. Descrição

Nos últimos meses, a produção de lixo no município tem avançado em ritmo mais rápido do que a infraestrutura para lidar de maneira adequada com os resíduos. Visto que hoje a população passa a vivenciar novas perspectivas de consumo e aquisição de bens produzidos em escalas cada vez maiores e com menores preços. Atrelado a isto, o estímulo ao consumismo tem causado inúmeros problemas ambientais, pois cada vez consome-se mais e por vezes sem necessidade o que se incide no descarte contínuo de resíduos sólidos.

Um número maior de pessoas passou a ficar mais em casa devido à pandemia, como forma de se proteger do coronavírus, um consumo maior e até mesmo pequenas reformas foram feitas gerando além dos resíduos sólidos, o descarte de entulhos da construção civil.

3. Conclusão

De acordo com o exposto, fica evidenciado que o aumento do quantitativo em 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) é totalmente justificado, levando em consideração o aumento da produção de resíduos sólidos e entulhos por parte da população do município, considerando que a limpeza pública se trata de um serviço de extrema necessidade devendo ser executada de forma continua.

Barão de Grajaú– MA, 10 de maio de 2021

Antonio Ribeiro Barbosa Neto
Engenheiro Civil
CREA: 1917739540
[Assinatura manuscrita]

Eng.º Antonio Ribeiro Barbosa Neto

Fiscal do Município